



Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA



www.aeba.org.br [aeba_associacao](https://www.instagram.com/aeba_associacao) aeba@aeba.org.br [Aeba Associação](https://www.facebook.com/AebaAssociação) (91) 99292-7071

24 de janeiro de 2017

PRONAF MUDANÇA DO REGULAMENTO FRAGILIZA O CRÉDITO

Neste mês de Janeiro de 2017 a Diretoria do Banco da Amazônia realizou uma mudança nos normativos do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) que pode ter consequências seriamente

danosas para a qualidade das operações e para o trabalho dos empregados do Banco.

A partir dessa alteração a análise das operações do PRONAF pode ser realizada por qualquer empregado “capacitado”.

Antes da mudança apenas empregados com formação em ciências agrárias podiam analisar propostas no âmbito desse programa.

Tal modificação contém um duplo risco.

O PRIMEIRO

O empregado que não possui formação na área não possui competências para homologar um sistema técnico, pois o principal atestado que um empregado que assina um relatório de análise de uma operação rural chancela é o da viabilidade técnico-econômica do sistema produtivo. Ao assinar um relatório de análise, o analista afirma: esse sistema é técnica e economicamente viável – a viabilidade financeira é mera consequência da primeira.

É claro que ao estabelecer essa norma, a Diretoria do Banco está agindo de forma pouco correta com os profissionais das ciências agrárias, pois sabe que esses profissionais, a cada semestre, elaboram um “Relatório de Informações Semestrais – RIS” que serve de suporte para a análise da viabilidade técnica e econômica das propostas.

E se não houvesse RIS? Quem poderia analisar operações de PRONAF?

O SEGUNDO

Está exposto o empregado do Banco que analisar operações de PRONAF. Se a análise é feita e corre tudo bem, tudo dará certo. Mas, se ocorrer algum problema, a operação for objeto de uma inspeção por parte de algum órgão federal, então, esse empregado vai ser chamado a responder: Porque fez a análise de uma operação se não possui competência profissional para tanto? **O próprio Banco já puniu empregados nessas circunstâncias.**

Nessas circunstâncias, orientamos os profissionais de ciências agrárias das agências a incluírem no RIS a seguinte observação: “Este relatório não exclui a necessidade de verificação da viabilidade técnica das propostas individuais, uma vez que as condições do estabelecimento rural são parte integrante da verificação da viabilidade e outras variáveis”.

Também orientamos os empregados do Banco que não possuem formação nessa área a se negarem, terminantemente, a realizarem a análise. Operar uma planilha não é fazer uma análise de viabilidade de uma operação.